



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

---

## DECRETO N° 089/2023

**Ementa:** Concede Aposentadoria por Idade, Proporcional ao Tempo de Serviço a Antônio Vieira e revoga o Decreto n° 059/2022.

**LUIZ HENRIQUE GERMANO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 40, § 1º, Inc. III, alínea “b” da Constituição Federal.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedida aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de serviço ao servidor ANTONIO VIEIRA, RG n° 2.1\*\*.9\*\* - SSP/PR, no cargo de Trabalhador Braçal.

**Art. 2º** - Fica fixado em R\$ 973,95 (novecentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos), o valor da aposentadoria concedida no artigo anterior, devendo receber o Salário Mínimo constitucionalmente assegurado.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2022, revogando as disposições com contrário, especialmente o Decreto n° 059/2022, de 26 de abril de 2022.

Siqueira Campos, 05 de julho de 2023.

**Luiz Henrique Germano**  
Prefeito Municipal